

**Portaria nº 138, de 14 de maio de 2007.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 33/07, de 12 de abril de 2007, do Gerente de Ensino e Pesquisa

**R E S O L V E**

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **PROFESSORES DOUTORES CEZAR OTAVIANO RIBEIRO NEGRÃO, PAULO JOSÉ ABATTI E PEDRO MIGUEL GEWEHR**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a transgressão ao Inciso II do Artigo 132 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais por parte do Professor Dr. Maurizio Tazza, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Informática do Campus Curitiba da UTFPR, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente comunicando tudo, desde o início, ao acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR